



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Of. Leg. nº. 0610/2022

Teresina, 22 de julho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DÉBORA CAMPELO e familiares
Rua Des. José Lourenço, nº 459 – Bairro Noivos
CEP: 64.046-515
N/CAPITAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador **VINICIO FERREIRA**, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA DO CARMO S. S. CAMPELO**, ocorrido em 30 de junho de 2022.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina